



ANEXO 13

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS - UFPA

1. De acordo com Portaria MEC Nº13, de 11 de maio de 2016 e considerando a resolução Nº 001/2018 - PPGEH/UFPA, o Programa reserva, respectivamente:

- a) 30% (trinta) das vagas para candidatos negros;
- b) 10% (dez) das vagas para candidatos indígenas e quilombolas que se autodeclararem;

2. Em conformidade com a mesma Resolução, estão habilitados a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas todos aqueles que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, e;
- b) sejam e se autodeclarem negro ou indígena ou quilombola, conforme auto-declaração étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo.

3. As vagas não preenchidas por esta modalidade serão transferidas para demanda geral;

4. Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros, indígenas e quilombolas, que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos itens "a" e "b" estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo ou anulação de matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei;

5. Para realizar sua inscrição, pelo regime de cotas, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 2), adotar os seguintes procedimentos:

- a) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, a ficha de inscrição com os itens da declaração étnico-racial.

6. A concessão de bolsas obedecerá as normas previstas no Edital de Exame Nacional de Acesso 2020.

7. Para acesso à ficha de inscrição utilize o link <http://profhistoria.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

7.1. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição esta deve ser enviada via postal expressa nas agências do correio (OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX) com data de postagem até o último dia do calendário de inscrição (Anexo 2), juntamente com a documentação comprobatória da sua opção de cota, em envelope para: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – Rua Augusto Correa , 01 - Bairro: Guamá. - Belém - PA – CEP: 66.075-110 – Campus Setorial Básico - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - FACULDADE DE HISTÓRIA - A/C MESTRADO PROFISSIONAL NO ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA - e-mail: profhistoria@ufpa.br - fone: (091) 981492055,**



7.2. Em relação ao sistema de cotas, os recursos poderão ser encaminhados para a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, localizado no endereço UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – Rua Augusto Correa , 01 - Bairro: Guamá. - Belém - PA – CEP: 66.075-110 – Campus Setorial Básico - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - FACULDADE DE HISTÓRIA - A/C MESTRADO PROFISSIONAL NO ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA - e-mail: profhistoria@ufpa.br - fone: (091) 981492055, obedecendo ao prazo especificado no calendário do Edital do Processo Seletivo.

ANEXO 2 - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EU, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de concorrer ao processo seletivo do Mestrado Profissional do Ensino de História - PROFHISTÓRIA, na qualidade de cotista que sou () negro () indígena () quilombola.

Ananindeua (PA), _____ de _____ de 2019.

assinatura